

## **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições, RESOLVE:

### **Resolução de 26 de junho de 2020**

Nº 10/2020/CUn – Art. 1º Aprovar a constituição de uma Comissão, no âmbito do Conselho Universitário, com o objetivo de elaborar parecer acerca da minuta de resolução que oficializa as propostas de retomada das atividades de ensino na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Parágrafo único. A minuta de resolução mencionada no caput integra o relatório final das atividades do Comitê de Combate à Covid-19. Art. 2º Designar os conselheiros relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

I – Alberto Antonio Brunetta;

II – Eugênio Simão;

III – Eduardo de Mello Garcia;

IV – Larissa Regina Topanotti;

V – Matheus Engel Voigt; e

VI – German Gregório Monterrosa Ayala Filho.

Art. 3º O grupo de trabalho terá até 13 de julho de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Decisão do plenário tomada na sessão realizada em 26 de junho de 2020)